



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0009137-83.2024.6.12.8000

INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS_NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_ART. 75, INCISO II - LEI 14.133/21_SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PORTÕES ELETRÔNICOS

Decisão nº 218 / 2025 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se de análise da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com vistas à contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Portão Deslizante**, a ser executado nas dependências da Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul - TRE/MS, sítio na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 e no Prédio que abriga o Almoxarifado, Depósito de Urnas Eletrônicas e Arquivo Central do TRE/MS, na Rua Delegado José Alfredo Hardman, 184, ambos localizados no Bairro Jardim Veraneio em Campo Grande, nos termos constantes do Documento de Formalização da Demanda nº 208/2024 (1760215) e do Aviso de Dispensa nº 90003/2025 e seus anexos (1874233, 1874261, 1874265 e 1874266).

Divulgado o procedimento de dispensa eletrônica, incorreram seis empresas interessadas (1878126), verificado que a pessoa jurídica Double Soluções e Tecnologia Ltda sagrou-se vencedora, ofertando a melhor proposta para o item (1878136).

Há previsão de recursos orçamentários para assunção das despesas, consoante informação da COPEG, que atesta, ainda, a compatibilidade legal da despesa com o Plano Plurianual 2024/2027, com as Leis nº 15.080, de 30/12/2024 (LDO 2025), nº 15.121, de 10/04/2025 (LOA 2025) e com o art. 16 da Lei nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) - 1866322.

O valor total da presente contratação será de R\$ 24.999,98 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), não incluídos os valores referentes à aquisição de materiais (estimados em R\$ 7.568,10), os quais ficarão a cargo deste Tribunal e ocorrerão por meio de verba orçamentária específica ou por meio de suprimento de fundos, a teor do estabelecido nos itens 3.18 e 3.22 do Termo de Referência (1874261).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 577/2025 (1880969) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, **ADJUDICO** o objeto à empresa **Double Soluções e Tecnologia Ltda**, bem como **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente dispensa de licitação, em

consonância com as disposições constantes do inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da nova redação do art. 18, inciso XX, da Resolução TRE/MS nº 471/2012 (instituída pela Resolução TRE/MS nº 848/2024, que fixou a competência da Diretoria-Geral para também adjudicar e homologar os procedimentos de contratação direta).

Emitam-se notas de empenho em favor da pessoa jurídica citada, no valor de R\$ 24.999,98 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), e ordens bancárias de pagamento para efetivação das despesas após sua regular liquidação, nos termos do art. 62 da Lei nº 4.320/64.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica*.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 01/07/2025, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1880971** e o código CRC **D77F45EA**.



0009137-83.2024.6.12.8000

1880971v3